



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Boa Vista do Cadeado – RS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

OBJETO: Prestação de serviços de rádio para a divulgação e publicidade de atos oficiais, convites, matérias das sessões legislativas e deliberações plenárias, notas e avisos de interesse público do Poder Legislativo Municipal de Boa Vista do Cadeado, a ser transmitido uma vez na semana pelo tempo de 05 (cinco) minutos.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO-RS.

CONTRATADO: RÁDIO PROGRESSO DE IJUÍ LTDA – CNPJ nº 90.727.801/0001-46.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 22/02/2023; Término 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.92.00.00.00 – Serviços de Publicidade Institucional.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

Boa Vista do Cadeado, 16 de fevereiro de 2023.


Vereadora **SILVANA TERESINHA BAUER**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Boa Vista do Cadeado

SILVANA BAUER
Presidente da Câmara Municipal
de Boa Vista do Cadeado - RS